



**APROVADO**  
**EM 06/11/2023**  
**Presidência da Câmara**  
**Municipal de Pereiro CE**

*Joana Darc Nogueira de Lima*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**

**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Indicação nº 058/2023

Pereiro, 06 de novembro de 2023.

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

Os Vereadores Eduardo de Arão e Paulo de Mundinho, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

**INDICANDO-LHE:** Que o Poder Executivo Municipal realize a pavimentação(calçamento) Casa de Aldenir Carneiro até a ladeira dos Batistas (Antônio Batista), no Sítio Chabocão I.

**JUSTIFICATIVA:** É notório que, durante o período chuvoso, as estradas do nosso município apresentam dificuldade de locomoção, em virtude do solo que fica muito encharcado, acumulando bastante lama. A devida pavimentação se faz necessária, visto que, facilitará o tráfego de pessoas e veículos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

*Eduardo de Arão*

Eduardo de Arão  
Vereador Indicante

*Paulo de Mundinho*

Paulo de Mundinho  
Vereador Indicante